

CONTRATO Nº 01/2025 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICOS E ADMINISTRATIVO

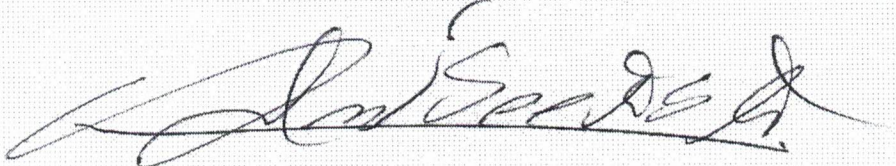

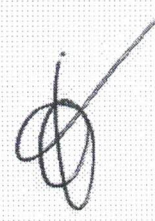
Pelo presente instrumento particular, de um lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS-TO-APAE**, entidade de direito sem fins lucrativos devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 25.062.282/0001-82, sediada na Rua 23-A QD, nº1300, Setor Oeste, Colinas do Tocantins, representada neste ato pelo Presidente Sr. **ADEMAR VELOSO CARVALHO**, Portador do CPF: [REDACTED], daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DISTRIBUIDORA MSI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrição CNPJ: nº 14.892.568/0001-79, com sede na Avenida Tenente Siqueira Campos, nº 2308, Araguaia II, Município de Colinas do Tocantins- TO, Neste ato representado por Sr. **MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS**, portador do CPF [REDACTED] daqui por diante designada **CONTRATADA**, tem justo e acordado, celebrar o presente contrato de fornecimento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRO - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de matérias de consumo, para melhoria das atividades didáticas pedagógicas e administrativo desenvolvida da APAE de Colinas do Tocantins, em consonância com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, obedecendo todos os aspectos quantitativos e qualitativos de marca e característica, local de entrega e prazo. A referida proposta aprovada pelo convênio **930056/2022**, passa a fazer parte integrante deste, na qualidade de Anexo I.

Discriminação do objeto:

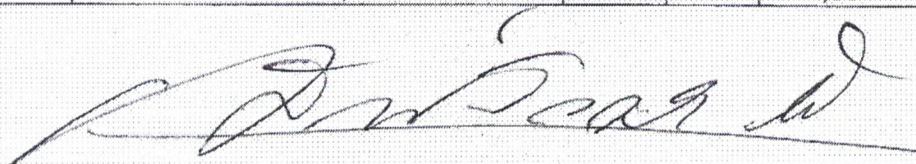
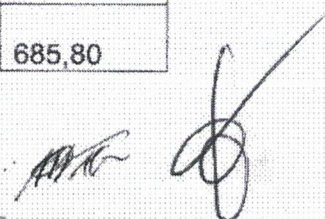
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-------|-----|--------------------|-----------------|
| 1 | Brinquedo Educativo Paki Rampa com 3 Bolinhas Composto por: 1 base, 5 rampas, 3 bolas, Tamanho: 14 x 14 x 33 cm | Unid. | 06 | 157,35 | 944,10 |
| 2 | Brinquedos Educativos Mega Blocos Montar 120 Peças com Rodinhas, Acondicionados em embalagem de PVC cristal (sacola plástica com zipper) medindo 34cm x 23,5cm x 15cm. Blocos com tinta Atóxica em plástico Lavável. Produto com selo de segurança INMETRO | Unid. | 05 | 305,52 | 916,56 |
| 3 | Bola de futebol, confeccionada em materiais de alta qualidade, que tenha resistência e possibilita mais durabilidade. Com costura resistentes, material 60% borracha/ 15% | Unid. | 02 | 202,92 | 405,84 |

| | | | | | |
|----|--|-------|------|--------|----------|
| | poliuretano / 13% poliéster / 12% polietileno circunferência (CM): 66 | | | | |
| 4 | Bola de futebol Society, confeccionada em matérias de alta qualidade, que tenha grande resistência e possibilita mais durabilidade. Com costuras resistentes, Peso 420-450g, circunferência 66-69cm, gomas: 6 | Unid | 02 | 194,27 | 388,54 |
| 5 | Bolas de Voley, confeccionada em materiais de alta qualidade, que tenha grande resistência e possibilita mais durabilidade. Com costuras resistentes, circunferência da bola será de 65 centímetros a 67 centímetros e seu peso de 260 gramas a 280 gramas. A pressão interna da bola medirá entre 0,30 a 0,325 Kg/cm ² | Unid. | 02 | 167,55 | 335,10 |
| 6 | Fita Adesiva transparente, 48mmX100Mt, Acrílico, uso e manuseio com alto poder de cola. | Unid. | 80 | 11,33 | 906,40 |
| 7 | Pasta catalogo A4 com visor 50 plásticos, com 4 colchetes, 50 envelopes Dimensões 24,3cm x 33,0cm | Unid. | 40 | 24,63 | 985,20 |
| 8 | Papel sulfite formato A4, dimensões :210 x 297 mm; 70g, Embalagem com 10 unidades. | Caixa | 30 | 278,07 | 8.342,10 |
| 9 | Papel vergê A4, dimensões :210mm x 297mm, cores variadas, gramatura 180g (50 folhas). | Unid. | 50 | 22,05 | 1.102,50 |
| 10 | Bobina de papel kraf embalagem natural, dimensões: 60cm x 150m – gramatura 80g | Unid. | 05 | 186,45 | 932,25 |
| 11 | Bobina de papel kraf embalagem natural 90cm x 200m – gramatura 80g | Unid. | 05 | 228,88 | 1.144,40 |
| 12 | Papel cartão cores variadas, dimensão : 50x70cm, gramatura 200g. | Unid. | 702 | 2,18 | 1.530,36 |
| 13 | Folha em EVA 40cm X 47cmX2mm, cores variadas, lavável, atóxico, totalmente anatômico. | Unid. | 2000 | 2,88 | 5.760,00 |
| 14 | Folha em E.V.A Glitter brilho , em cores variadas, dimensão: 40x47cm, lavável, atóxico, totalmente anatômico. | Unid. | 318 | 6,35 | 2.019,30 |
| 15 | Bastão cola quente 11mm. Transparente. Comprimento 30cm, espessura 0,11cm | Unid. | 1000 | 1,13 | 1.130,00 |
| 16 | Cola quente bastão grosso – 11mm – transparente, Comprimento 30cm | Unid. | 1000 | 2,42 | 2.420,00 |

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

| | | | | | |
|----|---|-------|-----|--------|----------|
| | x espessura 11 cm. Capacidade 1 kg. | | | | |
| 17 | Corda de sisal 6mm – 100% natural. Ecologicamente correta. Resistência: 140kgf. Medidas Comprimento 100x diâmetro 6mm. | Unid. | 2 | 286,67 | 573,34 |
| 18 | Corda de sisal 10mm – 100% natural. Ecologicamente correta. Resistência 290 kgf. Medidas: comprimento 100m diâmetro 10mm. | Unid. | 2 | 317,52 | 635,04 |
| 19 | Garrafas de tinta 544 original, 65ml, cor preta para uso impressora e copiadora | Unid. | 10 | 84,35 | 843,50 |
| 20 | Garrafas de tinta 544 original, 65ml, cor ciano para uso impressora e copiadora | Unid. | 10 | 84,35 | 843,50 |
| 21 | Garrafas de tinta 544 original, 65ml, cor amarela para uso impressora e copiadora | Unid. | 10 | 84,35 | 843,50 |
| 22 | Garrafas de tinta 544 original, 65ml, cor magenta para uso impressora e copiadora | Unid. | 10 | 84,35 | 843,50 |
| 23 | Cartucho de toner TN 1060 – Brother, para uso impressora e copiadora | Unid. | 04 | 99,30 | 397,20 |
| 24 | Tesoura de picotar confeccionado em PVC e metal, tamanho: 23cm | Unid. | 02 | 109,42 | 218,84 |
| 25 | Tesoura Multiuso confeccionado em PVC e metal, tamanho: 19cm | Unid. | 12 | 21,13 | 253,56 |
| 26 | Papel de seda, cores variadas, dimensão: 50x70cm. gramatura 18gr | Unid. | 197 | 0,45 | 88,65 |
| 27 | Faixa elástica para yoga, alta resistência, Material: Látex Natural, dimensões :1,5 metro Espessura 0.35mm | Unid. | 12 | 40,92 | 491,04 |
| 28 | Elástico extensor com pegador, Material: Látex, Comprimento: 120 cm; Diâmetro total: 9 mm; Tensão: Leve - Resistência 2,3 kg; Peso: 200g; | Unid. | 12 | 92,58 | 1.110,96 |
| 29 | STEP em EVA de alta densidade , dimensões: 60cm comprimento x 28cm largura x 14cm altura. | Unid. | 12 | 285,52 | 3.426,24 |
| 30 | Meia bola Suíça com alça, tamanho: 60 cm de Diâmetro, Fabricado em Látex reforçado. | Unid. | 6 | 521,25 | 3.127,50 |
| 31 | Bola Suíça c/ alça – 65cm, Material: PVC, Resistência: 3000 kg, Tecnologia Anti- explosão e sistema antiderrapante | Unid. | 6 | 216,93 | 1.301,58 |
| 32 | Suporte para bola suíça de parede, em material durável, diâmetro | Und | 6 | 114,30 | 685,80 |



| | | | | | |
|----|---|-------|-----|--------|----------|
| | 40cm, medidas 63x43cm, peso aproximado 400 g. | | | | |
| 33 | Exercitados - modelo borboleta, dimensões: 40cm de largura e 27cm de comprimento, composto de material metal, revestido em EVA. | Unid. | 6 | 108,30 | 649,80 |
| 34 | Barra portátil multifuncional Com elástico extensor, Material: Aço, Espuma, Borracha e Nylon; Barra única: 50 cm, Faixa de Resistência: 88cm | Unid. | 3 | 709,13 | 2.127,39 |
| 35 | Cinto de Tracção Duplo - 6 Elásticos - Extra Força, Material: Aço, Poliamida Neopreme, Poliéster, Polipropileno | Unid. | 3 | 360,03 | 1.080,09 |
| 36 | Manta acrílica siliconada - Largura: 1,40cm Cor: Branca; Gramatura: 80 gramas por metro quadrado Espessura: Aproximadamente 1,5cm. | Metro | 15 | 61,58 | 923,70 |
| 37 | Tecido chita 100% algodão, floral, largura: 1,40 m. | Metro | 100 | 36,25 | 3625,00 |
| 38 | Tecido de Meia Malha Penteada 100% Algodão Largura 0,92 tubular abrindo fica 1,84 metros, Gramatura 330g | Metro | 20 | 103,68 | 2.073,60 |
| 39 | Tecido liso Percal 100% algodão, 200 fios, largura: 2,50 m. | Metro | 50 | 85,40 | 4.270,00 |
| 40 | Plástico térmico impermeável estampado, para toalha de mesa, espessura 0,20mm X 1,40 m de largura | Metro | 20 | 29,80 | 596,00 |
| 41 | Plástico em PVC transparente cristal, para toalha de mesa, espessura 0.20mm x 1,40 m de largura | Metro | 20 | 23,47 | 469,40 |
| 42 | Lençol de solteiro 100% algodão, 180 fios, medidas aproximada 88cm x 0,90m x 0,30cm. | Und. | 10 | 93,85 | 938,50 |
| 43 | Toalha de banho, 100% algodão, medidas aproximadas 70cm x130cm | Und | 5 | 82,02 | 410,10 |
| 44 | Colchonete solteiro, em espuma, com revestimento 100% poliéster, medidas aproximadas 8x188x80 cm. | Und | 4 | 205,03 | 820,12 |
| 45 | Prato demarcatório, estilo chapéu chinês, para circuito de funcional, fabricado em Polipropileno, Medidas:Altura: 5 Cm; Diâmetro Base: 19 Cm; Diâmetro Topo: 5 Cm; Cores variadas | Und | 40 | 15,23 | 609,20 |
| | Cones para marcação, treinamento de circuito funcional, agilidade e esportes | Und | 40 | | |

| | | | | | |
|--------------|--|-----|----|----------|------------------|
| 46 | em geral. Material: PVC flexível. Tamanho: 23cm de altura, 13,5cm de largura; Peso do produto em Unidade: 60g. Cores variadas. | | | 20,00 | 800,00 |
| 47 | Bola Feijão inflável, flexível e resistente, confeccionado em material PVC, Medidas: 70 cm de diâmetro, 115 cm de comprimento. Cores variadas. Resistência: 300 kg. | Und | 2 | 339,27 | 678,54 |
| 48 | Corda naval revestida para exercícios funcionais, confeccionada em material polietileno, flexível e durável, medidas: comprimento 10 mt, largura: 4 cm, profundidade: 4 cm. peso aproximado: 8,200 kg. | Und | 2 | 1.121,66 | 2.243,32 |
| 49 | Barreira de Salto, Ajustável, Para Treinamento de Agilidade, confeccionado em material plástico abs, possui barreira destacável com 04 ajustes de altura em 15 cm, 22 cm, 30 cm, 35 cm. Tamanho: 3.5 x 54,3 x 15,5cm. Peso do produto: 0,380 kg. | Und | 6 | 291,67 | 1750,02 |
| 50 | Slam Ball, confeccionado em material Borracha Natural, produto não tóxico, Antiderrapante, peso do produto: 4 kg, medida aproximada: 24 x 24 x 24 cm (A x L x C). | Und | 4 | 332,67 | 1.330,68 |
| 51 | Encosto Anatômico, Com espuma em densidade 23, em formato triângulo-cubular e elevação diagonal, composição do enchimento 100% poliuretano, capa removível, medidas: 51 x 33 x 42 cm (A x L x P). | Und | 10 | 258,00 | 2.580,00 |
| TOTAL | | | | | 72.921,86 |

Parágrafo Único: O fornecimento ocorrerá em uma única etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

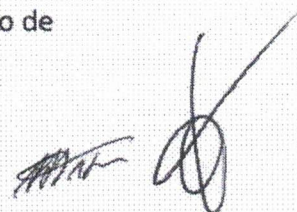
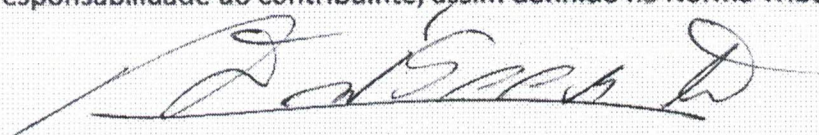
Pelo cumprimento do objeto que alude a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 72.921,86 (Setenta e dois mil e novecentos e vinte um reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do valor pactuado na cláusula segunda desde instrumento será realizado em 10 dias depois da apresentação da Nota Fiscal no departamento de Financeiro da CONTRATANTE, devidamente aprovada pela área técnica.

CLÁUSULA QUARTA- INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução são de responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária. A



CONTRATANTE, quando fonte retentora descontará e recolherá, nos prazos da Lei, dos pagamentos que efetuará a CONTRATADA, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: Em caso **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes de Legislação Trabalhista e da previdência Social oriundos de contrato entre a mesma e seus empregados.

Parágrafo Segundo: Nos preços estabelecidos, além das especificações contidas nos itens acima, fica incluída toda e qualquer de frete ou qualquer encargo que incida ou venha incidir sobre a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

As Mercadorias deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas na proposta em local e quantidades estabelecidas pelo contratante.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das demais obrigações previstas neste contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

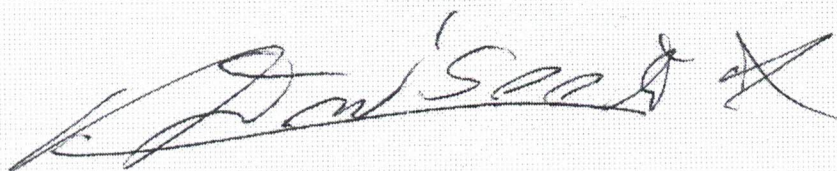
- a) Pagar à **CONTRATADA** o valor conforme estabelecido na cláusula segunda e nos prazos estabelecidos na cláusula terceira.
- b) Prestar à **CONTRATADA** os esclarecimentos e informes que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- c) Informar à **CONTRATADA** de qualquer fato relevante que se refira a qualquer cláusula pactada nesse instrumento.

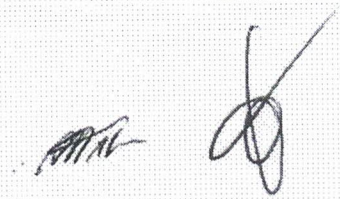
CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas neste contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATANTE** os itens solicitados, nas quantias requisitadas;
- b) Efetuar o pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do cumprimento do presente contrato;
- c) Assegurar a **CONTRATANTE** o recebimento do produto requisitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato
- d) Assegurar a **CONTRATANTE** a qualidade dos itens requisitados, no que tange a sua apresentação, período de validade de uso, adequação as indicações de uso, de acordo com as normas sanitárias em vigor no país;
- e) Garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas da cláusula primeira desde contrato;
- f) Repor, no todo ou em parte, as mercadorias objeto do contrato em que se verificarem danos, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má qualidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES





Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a **CONTRATANTE** poderá sujeitar à **CONTRATADA** as penalidades seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Muta 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizado a inexecução total do contrato

Parágrafo Primeiro: Será aplicada a penalidade prevista nesta cláusula, sem prejuízos de outras sanções cíveis ou criminais, quando a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de entregar ou criminais, quando a **CONTRATADA**.
- b) Fornecer produtos em desacordo com o estabelecimento na proposta;

Parágrafo Segundo: As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela **CONTRATANTE** ou, não sendo possível, deverão ser cobradas judicialmente

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência desde contrato será contada a partir de sua assinatura até 21 de junho de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RECISÃO

Sem prejuízo de outras penalidades contratuais, ou de perdas e danos, as partes poderão dar o presente contrato por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Os motivos são enumerados no art. 78 da Lei 8666/93.

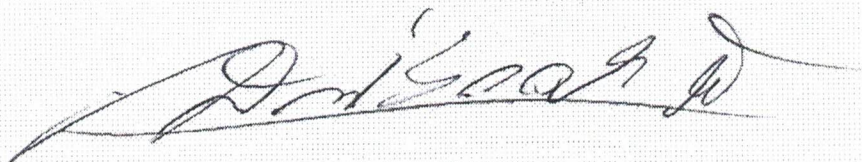
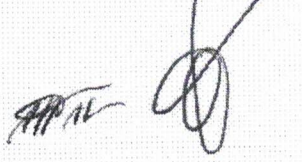
Parágrafo Primeiro: Para ambas as partes, é facultado rescindir o presente contrato unilateralmente sem aplicação das penalidades previstas desde que notificada a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE DIREITOS

A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUSÊNCIA DE VINCULAÇÃO

As partes reconhecem e declaram que este contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia, associativa ou societária entre elas, seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, direta ou indiretamente envolvidas na consecução do seu objeto, cabendo individualmente a cada uma das partes remunerá-los e cumprir todas as obrigações, contribuições e benefícios da Previdência Social e outros decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, social ou qualquer outra



relacionada à relação de emprego ou de trabalho, isentando-se as partes, mutualmente, de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NÃO EXCLUSIVIDADE

Fica estabelecida entre as partes que os serviços contratados, objeto do presente instrumento, serão executados pelo **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade e autonomia, não gerando, portanto, qualquer vínculo de exclusividade da **CONTRATADA** perante à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se o presente contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes da Lei 8666, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Colinas do Tocantins, estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes jutas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colinas do Tocantins-TO, 16 de maio de 2025.

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Colinas
Representante legal da CONTRATANTE

ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
1º Diretor Financeiro da Associação de Pais
Amigos dos Excepcionais de Colinas

MARCELO DE HOLANDA DOMINGOS
DISTRIBUIDORA MSI LTDA
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas

1.
Nome: Vanessa
CPF: 054 548 425-92

2.
Nome: Rayssa
CPF: 073 462191-47

CONTRATO Nº 02/2025 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICOS E ADMINISTRATIVO

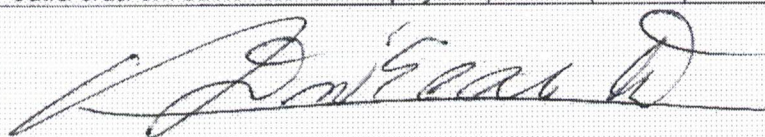
Pelo presente instrumento particular, de um lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS-TO-APAE**, entidade de direito sem fins lucrativos devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 25.062.282/0001-82, sediada na Rua 23-A QD, nº1300, Setor Oeste, Colinas do Tocantins, representada neste ato pelo Presidente Sr. **ADEMAR VELOSO CARVALHO**, Portador do CPF: [REDACTED], daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrição CNPJ: nº 31.170.141/0001-86, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 1630, Centro, Município de Colinas do Tocantins- TO, Neste ato representado por Se. **BRUNO PABLO MAIONE LAVOR**, portador do CPF: [REDACTED] daqui por diante designada **CONTRATADA**, tem justo e acordado, celebrar o presente contrato de fornecimento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRO - OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de matérias de consumo, para melhoria das atividades didáticas pedagógicos e administrativo desenvolvida da APAE de Colinas do Tocantins, em consonância com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, obedecendo todos os aspectos quantitativos e qualitativos de marca e característica, local de entrega e prazo. A referida proposta aprovada pelo convênio **930056/2022**, passa a fazer parte integrante deste, na qualidade de Anexo I.

Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UN | QTD | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-------|-----|--------------------|-----------------|
| 1 | Brinquedo Educativo Pedagógico Aramado, 1 Aramado montanha russa com 03 caminhos coloridos 9 formas geométricas para passar pelos caminhos, Produto em plástico rígido, Tamanho A x L: 27 x 21 cm. | Unid. | 06 | 259,13 | 1554,78 |
| 2 | Brinquedo Educativo Pedagógico Montessori Formas Geométricas, Composição: 1 base de 15,5 x 15,5 x 0,5 cm e 16 peças de encaixe no tema formas geométricas. | Unid. | 06 | 230,08 | 1380,48 |
| 3 | Brinquedo Educativo Pedagógico Montessori de Encaixe (MDF), 1 base de 19 x 17 x 1,3 cm e 9 peças de encaixe | Unid. | 06 | 161,88 | 971,28 |
| | Quebra Cabeça com Pinos de encaixe Confeccionado em M.D.F., composto por 2 bases, 1 serigrafada e vazada, outra crua em baixo relevo e 10 peças | Unid. | 06 | | |







| | | | | | |
|----|--|-------|-----|--------|----------|
| 4 | que se encaixam na base serigrafada, cada peça tem um pino fixo, pintadas e serigrafadas em uma das faces em policromia ultravioleta atóxica, Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 Base de M.D.F. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. | | | 260,03 | 1560,18 |
| 5 | Brinquedo Educativo de encaixar argolas Torre de encaixe, material plástico resistente, Comprimento x Largura x Altura: 18 cm x 30 cm x 12 cm | Unid. | 06 | 212,25 | 1273,50 |
| 6 | Brinquedos Educativos Pedagógico Madeira Blocos de Encaixe 24 peças Medidas 26,0cm x 17,5cm x 6,0cm. Peças fabricadas em MDF 18mm e base em pinus 20mm, tudo em excelente qualidade, com peças soltas e base para encaixe. | Unid. | 06 | 111,87 | 671,22 |
| 7 | Cubo Para Encaixe com Forma Geométricas, Plástico. Comprimento x Largura x Altura: 28 cm x 26 cm x 30 cm, com certificação do INMETRO | Unid. | 05 | 157,63 | 788,15 |
| 8 | Bola Pilates Yoga Funcional 65cm. Resistência 350kg, Anti-Estouro, Lavável, material: policloreto de polivinila (PCV), Não tóxica, peso do produto: 1,3kg | Unid. | 6 | 146,17 | 877,02 |
| 9 | Bola de Basquete, confeccionada em materiais de alta qualidade, que tenha grande resistência e possibilita mais durabilidade. Com costuras resistentes, nº 07, Miolo: Removível e lubrificado, Câmara: Butil, Peso Aproximado: 610 - 630 g Circunferência Aproximada: 76 - 78 cm | Unid. | 02 | 216,84 | 433,68 |
| 10 | Fita Adesiva marrom 48mm X 100 metros, uso e manuseio com alto poder de cola. | Unid. | 80 | 14,07 | 1.125,60 |
| 11 | Papel fotográfico adesivo A4 100 Folhas, textura do papel adesivo Glossy Brilhante, à prova d'água. | Unid. | 05 | 110,07 | 550,35 |
| 12 | Tinta para pintura em tecido 37ml cores variadas – Excelente cobertura. Fixação a frio. Super resistente a lavagens. Maior rendimento. | Unid. | 280 | 5,95 | 1.666,00 |
| 13 | TNT liso, cores variadas, dimensão 140cm x 50m. | Unid. | 400 | 3,37 | 1.348,00 |
| 14 | Cola silicone líquida – 100 ml indicado para EVA, madeira, isopor, papel, tecido e feltro. Não tóxico. | Caixa | 10 | 10,70 | 107,00 |
| 15 | Cola relevo colorida c/ 06 cores – 20g. Possui bico aplicador Material não tóxico Cores com brilho intenso. | Caixa | 40 | 31,92 | 1.276,80 |
| 16 | Barbante de algodão cru, 8mm – Composição 85% Algodão, 15% Outras fibras. Espessura 8mm. Embalagem de 1kg | Unid. | 10 | 31,25 | 312,50 |
| 17 | Tinta Spray Cores variadas Multiuso, lata 400ml - Rendimento até 2,4 m2. | Unid. | 30 | 45,43 | 1.362,90 |
| 18 | Tapete capacho de vinil, material: Trama de PVC fundido; espessura: 12MM Peso/Massa por M2: 3,74 kg | Metro | 20 | 217,17 | 4.343,40 |
| 19 | Colchonete tapete para yoga, dimensões: 1,80m comprimento x 53cm largura x 10mm espessura Material: Produzido em E.V.A dupla face 10 | Unid. | 12 | 158,78 | 1.905,36 |

| | | | | | |
|--------------|---|-------|----|--------|------------------|
| | mm (1cm) de um lado liso e do outro lado texturizado antiderrapante para prática de exercícios físicos. | | | | |
| 20 | Tecido de juta; Material 100% juta natural biodegradável. Modelo Trama C9 – quadriculada largura Trama C9 - Quadriculada – Largura: 1,40cm. Material com alta qualidade e resistência | Metro | 20 | 56,97 | 1.139,40 |
| 21 | Travesseiros, Antialérgico, confeccionado com fibras de poliéster Siliconada, Macio, revestimento 100% poliéster. dimensão 50x70cm. | Und. | 10 | 57,75 | 577,50 |
| 22 | Fronha para travesseiros em algodão, 180 fios, dimensão 50x70cm. | Und. | 10 | 26,82 | 268,20 |
| 23 | Lençol de solteiro, com elástico ao redor de todo o lençol para melhor fixação no colchão, 100% algodão, 180 fios, medidas aproximada 1,88m x 0,90m x 0,30cm. | Und. | 10 | 107,18 | 1.071,80 |
| 24 | Disco de Equilíbrio Inflável, confeccionado em material PVC , resistente e altamente durável. Medidas: 33x33x10,5 (CxLxA), resistência: aprox. 100Kg | Und | 2 | 256,52 | 513,04 |
| TOTAL | | | | | 27,078,14 |

Parágrafo Único: O fornecimento ocorrerá em uma única etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

Pelo cumprimento do objeto que alude a cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de **R\$ 27.078,14 (Vinte e sete mil e setenta e oito reais e quatorze centavos)**.

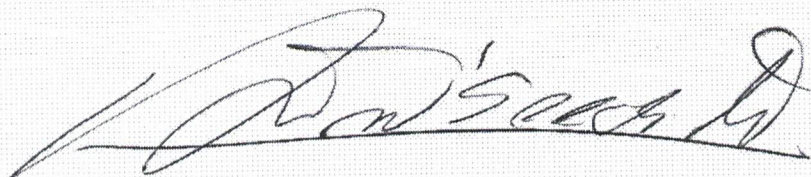
CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento do valor pactuado na cláusula segunda desde instrumento será realizado em 10 dias depois da apresentação da Nota Fiscal no departamento de Financeiro da CONTRATANTE, devidamente aprovada pela área técnica.

CLÁUSULA QUARTA- INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato ou de sua execução são de responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária. A CONTRATANTE, quando fonte retentora descontará e recolherá, nos prazos da Lei, dos pagamentos que efetuará a CONTRATADA, os tributos a que esteja obrigada pela legislação vigente.

Parágrafo Primeiro: Em caso **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes de Legislação Trabalhista e da previdência Social oriundos de contrato entre a mesma e seus empregados.





Parágrafo Segundo: Nos preços estabelecidos, além das especificações contidas nos itens acima, fica incluída toda e qualquer de frete ou qualquer encargo que incida ou venha incidir sobre a entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

As Mercadorias deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas na proposta em local e quantidades estabelecidas pelo contratante.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das demais obrigações previstas neste contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Pagar à **CONTRATADA** o valor conforme estabelecido na cláusula segunda e nos prazos estabelecidos na cláusula terceira.
- b) Prestar à **CONTRATADA** os esclarecimentos e informes que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- c) Informar à **CONTRATADA** de qualquer fato relevante que se refira a qualquer cláusula pactada nesse instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das demais obrigações previstas neste contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Fornecer a **CONTRATANTE** os itens solicitados, nas quantias requisitadas;
- b) Efetuar o pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do cumprimento do presente contrato;
- c) Assegurar a **CONTRATANTE** o recebimento do produto requisitado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura do contrato
- d) Assegurar a **CONTRATANTE** a qualidade dos itens requisitados, no que tange a sua apresentação, período de validade de uso, adequação as indicações de uso, de acordo com as normas sanitárias em vigor no país;
- e) Garantir o cumprimento das obrigações estabelecidas da cláusula primeira desde contrato;
- f) Repor, no todo ou em parte, as mercadorias objeto do contrato em que se verificarem danos, vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má qualidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a **CONTRATANTE** poderá sujeitar à **CONTRATADA** as penalidades seguintes:

- a) Advertência por escrito;
- b) Muta 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;



- c) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizado a inexecução total do contrato

Parágrafo Primeiro: Será aplicada a penalidade prevista nesta cláusula, sem prejuízos de outras sanções cíveis ou criminais, quando a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de entregar ou cumprir, quando a **CONTRATADA**.
b) Fornecer produtos em desacordo com o estabelecimento na proposta;

Parágrafo Segundo: As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela **CONTRATANTE** ou, não sendo possível, deverão ser cobradas judicialmente

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

A vigência desde contrato será contada a partir de sua assinatura até 21 de junho de 2025.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESCISÃO

Sem prejuízo de outras penalidades contratuais, ou de perdas e danos, as partes poderão dar o presente contrato por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial. Os motivos são enumerados no art. 78 da Lei 8666/93.

Parágrafo Primeiro: Para ambas as partes, é facultado rescindir o presente contrato unilateralmente sem aplicação das penalidades previstas desde que notificada a outra parte com 30 (trinta) dias de antecedência, período em que todas as obrigações assumidas deverão ser cumpridas por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSAÇÃO DE DIREITOS

A presente avença é celebrada em caráter intransferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais sem a anuência escrita da outra parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AUSÊNCIA DE VINCULAÇÃO

As partes reconhecem e declaram que este contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia, associativa ou societária entre elas, seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, direta ou indiretamente envolvidas na consecução do seu objeto, cabendo individualmente a cada uma das partes remunerá-los e cumprir todas as obrigações, contribuições e benefícios da Previdência Social e outros decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, social ou qualquer outra relacionada á relação de emprego ou de trabalho, isentando-se as partes, mutualmente, de toda e qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NÃO EXCLUSIVIDADE

Fica estabelecida entre as partes que os serviços contratados, objeto do presente instrumento, serão executados pelo **CONTRATADA**, sob sua inteira responsabilidade e



autonomia, não gerando, portanto, qualquer vínculo de exclusividade da CONTRATADA perante à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se o presente contrato, no que for omissso, pelas disposições constantes da Lei 8666, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de Colinas do Tocantins, estado do Tocantins, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para apreciar todas as questões decorrentes do presente contrato.

E, por estarem as partes jutas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colinas do Tocantins- TO, 16 de maio de 2025.

ADEMAR VELOSO DE CARVALHO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas
Representante legal da CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA:31170141000186

ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS
1º Diretor Financeiro da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Colinas

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICA LTDA:31170141000186

BRUNO BLO MAIONE LAVOR
DISTRIBUIDORA LAVOR UTILIDADES DOMESTICA LTDA
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas

1.
Nome: Vanessa
CPF: 054.548.425-92

2.
Nome: Aloysia
CPF: 073.462.191-47

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DISTRIBUIDORA LAVOR
DE UTILIDADES
DOMESTICA LTDAAV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº
1630
CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS -
TO
Fone 63991031264 - CEP 77760000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº 9212
SÉRIE 1
PÁGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1725 0531 1701 4100 0186 5500 1000 0092 1211 6819 8289

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294905871

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

31.170.141/0001-86

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217250009550783

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS COLINAS - APAECNPJ/CPF
25.062.282/0001-82DATA DA EMISSÃO
20/05/2025ENDEREÇO
RUA 23A, Qd 03 Nº SNBAIRRO/DISTRITO
SETOR OESTECEP
77760000DATA DA SAÍDA/ENTRADA
20/05/2025MUNICÍPIO
COLINAS DO TOCANTINSFONE/FAX
()-UF
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
11:00:26

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / Num.: 9212 / V. Orig.: 27078,14 / V. Liq.: 27078,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 27.078,14 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA 27.078,14 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-------------------|---|-------------|------------------|--------------------|-------------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0- Por conta do emitente | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 988 | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO 0 | PESO BRUTO 0 | PESO LÍQUIDO 0 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANTIDADE | VLR UNIT. | VLR TOTAL | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------|--|----------|-------|------|-------|------------|-----------|-----------|---------|----------|---------|------------|-----------|
| 6061 | BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO ARAMADO | 35069190 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 259,1300 | 1554,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5991 | BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO MONTESSORI FORMAS GEOMETRICAS | 95030099 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 230,0800 | 1380,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3861 | BRINQUEDO EDUCATIVO PEDAGOGICO MONTESSORI DE ENCAIXE | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 161,8800 | 971,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3105 | QUEBRA CABECA COM PINOS DE ENCAIXE EM MDF 10 PECAS | 85166000 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 260,0300 | 1560,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24173 | BRINQUEDO EDUCATIVO DE ENCAIXAR ARGOLAS TORRE | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 212,2500 | 1273,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7272 | BRINQUEDO PEDAGOGICO MADEIRA BLOCOS DE ENCAIXE 24 PECAS | 40021911 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 111,8700 | 671,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24175 | CUBO PARA ENCAIXE DE FORMA GEOMETRICA | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 157,6300 | 788,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24177 | BOLA DE BASQUETE | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 216,8400 | 433,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24178 | FITA ADESIVA MARROM 48MM X 100M | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 80,0000 | 14,0700 | 1125,60 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24179 | PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 100 FL | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 5,0000 | 110,0700 | 550,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24180 | TINTA PARA PINTURA EM TECIDO 37ML CORES VARIADAS | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 280,0000 | 5,9500 | 1666,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6797 | TNT LISO CORES VARIADAS 140CM X 50M | 95030099 | 0102 | 5102 | UN | 400,0000 | 3,3700 | 1348,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 110750 | COLA DE SILICONE 100ML | 35052000 | 0102 | 5102 | CX | 10,0000 | 10,7000 | 107,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24183 | COLA RELEVO COLORIDA C06 CORES - 20G | 34070010 | 0102 | 5102 | CX | 40,0000 | 31,9200 | 1276,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24318 | BARBANTE ALGODAO CRU 85% - 1KG | 95030099 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 31,2500 | 312,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24185 | TINTA SPRAY CORES VARIADAS MULTITUSO 400ML | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 30,0000 | 45,4300 | 1362,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24186 | TAPETE CAPACHO DE VINIL | 34070010 | 0102 | 5102 | MT | 20,0000 | 217,1700 | 4343,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25064 | COLCHENETE TAPETE PARA YOGA EME.V.A - 18M X 53CM X 10MM | 40021911 | 0102 | 5102 | UN | 12,0000 | 158,7800 | 1905,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25065 | TECIDO JUTA | 95030099 | 0102 | 5102 | MT | 20,0000 | 56,9700 | 1139,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24189 | TRAVESSEIROS 100% POLIESTER SILICONADA 50X70CM | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 57,7500 | 577,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24190 | FRONHA PARA TRAVESSEIROS EM ALGODAO | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 26,8200 | 268,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25066 | LENCOL DE SOLTEIRO COM ELASTICO 100% ALGODAO | 39199010 | 0102 | 5102 | UN | 10,0000 | 107,1800 | 1071,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24192 | DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 2,0000 | 256,5200 | 513,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24176 | BOLA DE PILATES YOGA FUNCIONAL 65CM | 34070010 | 0102 | 5102 | UN | 6,0000 | 146,1700 | 877,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DISTRIBUIDORA LAVOR INFORMACOES BANCARIAS BANCO: BANCO DO BRASIL AG. 0911-3 C/C 22.370-0 PIX:
31170141000186 Plano pag.: A VISTA Usuario ERP NORTEYSYS: PALOMA Vendedor: PALOMA

RESERVADO AO FISCO

| | | | |
|---|---|---|------------------------------|
| RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA MSI LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | VALOR NOTA R\$ 72.921,86 | NF-e |
| DATA DE RECEBIMENTO / / | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE | Nº: 000.004.189 SÉRIE : 1 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| DISTRIBUIDORA MSI LTDA AVENIDA AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 2308  ARAGUAIA II COLINAS DO TOCANTINS TO TEL/FAX: 6392361315 CEP: 77760000 | DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.004.189 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 4 |  CHAVE DE ACESSO 1725 0514 8925 6800 0179 5500 1000 0041 8910 4327 7006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora | |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250009714356 - 22/05/2025 10:59:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 294714391 | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA | CNPJ 14.892.568/0001-79 | |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| | | | |
|--|--|--------------------------------|-------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE | | CNPJ/CPF 25.062.282/0001-82 | DATA DA EMISSÃO 22/05/2025 |
| ENDEREÇO RUA 14 QD.05, 0 | | BAIRRO/DISTRITO SETOR OESTE | CEP 77760-000 |
| MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS | | FONE/FAX (63) 98441-0048 | UF TO |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 10:45:45 |

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|---------------------------------|-------------------------|---------------------------------|--|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00 | VALOR DO ICMS 0,00 | BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 72.921,86 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 |
| | | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 25.772,22 | VALOR TOTAL DA NOTA 72.921,86 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | | |
|--------------|---------|--------------------------------|-------------|---------------|--------------------|----------|
| RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA 9-Sem Frete | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM SH | CSOSN | CTOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|--------------|--|----------|-------|------|--------|---------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------|---------------------------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | |
| 00000025310 | PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES | 42021210 | 0 102 | 5102 | UN | 40,0000 | 24,6300 | 985,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 348,96 |
| 000000212451 | PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM CX COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS. | 48025610 | 0 102 | 5102 | CX | 30,0000 | 278,0700 | 8.342,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.874,69 |
| 000000416414 | PAPEL VERGE A4 210MMX297MM PCT COM 50 FOLHAS | 48102990 | 0 102 | 5102 | PCT | 50,0000 | 22,0500 | 1.102,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 379,92 |
| 002326598800 | BOBINA DE PAPEL KRATF EMBALAGEM NATURAL, DIMENSOES: 60CM X 150M - GRAMATURA 80G | 76071190 | 0 102 | 5102 | BOBINA | 5,0000 | 186,4500 | 932,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 321,25 |
| 003262980025 | BOLA SUICA C/ ALCA - 65CM, MATERIAL: PVC, RESISTENCIA: 3000 KG, TECNOLOGIA ANTI-EXPLOSAO E SISTEMA ANTIDERRAPANTE | 39269090 | 0 102 | 5102 | UN | 6,0000 | 216,9300 | 1.301,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 503,19 |
| 000000000288 | SUPORTE PARA BOLA SUICA DE PAREDE, EM MATERIAL DURAVEL, DIAMETRO 40CM, MEDIDAS 63X43CM, PESO APROXIMADO 400 G | 59061000 | 0 102 | 5102 | UN | 6,0000 | 114,3000 | 685,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 239,89 |
| 000326598550 | EXERCITADOS - MODELO BORBOLETA - DIMENSOES: 40CM DE LARGURA E 27CM DE COMPRIMENTO, COMPOSTO DE MATERIAL METAL, REVESTIDO | 95069100 | 0 102 | 5102 | UN | 6,0000 | 108,3000 | 649,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 241,40 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 300081201 | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 | VALOR DO ISSQN 0,00 |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------------------|

DADOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NOS TERMOS DO ARTIGO 59 40ALINEA A DA RESOLUCAO C GSN NO 140/2018. CONTA BANCARIA PARA PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0911-3 CONTA CORRENTE: 24131-8 DISTRIBUIDORA MSI EIRELITRMO CONVENIO DE FOMENTO NO 930056/2022 Voce pagou aproximadamente 35,34% em impostos, sendo: R\$ 11.187,85 (15,34%) em tributos federais; R\$ 14.584,38 (20,00%) tributos estaduais; R\$ 47.149,63 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v24.2.A (B047CD) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 2-MARCELO DOMINGOS | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

